= LEI Nº 1295/96 =

(Dá nome de "Amâncio Cassini Neto" ao Estádio Municipal de Futebol de Piumhi-MG.)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Amâncio Cassini Neto" o Estádio Municipal de Futebol construído junto ao Ginásio Poliesportivo, localizado no bairro "Novo Tempo", município de Piumhi.

Art. 2º - O Executivo providenciará a confecção de placas comemorativa e indicativas alusivas ao estádio mencionado no artigo antecedente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 20 de setembro de 1996

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal